



PORTARIA N. 100/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº **448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025**, que nomeou membros para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF – edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação da Secretaria Municipal de Saúde na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF – edição 2025-2028, substituindo a Sra. **Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa** pela servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº **448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e8dccb3d-545d-4abc-8a8d-9b51f5edb230, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

B) Suplente: AMELIA LEONEL PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 008.XXX.XXX-40, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

VIII. REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

A) Titular: ANA PAULA TORRES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 061.XXX.XXX-51, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: RUDNEI ZAGO FORTUNATO inscrito no CPF sob o n.º 654.XXX.XXX-53, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

IX. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

A) Titular: MARIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 682.XXX.XXX-04, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: LUCIMAR VELMER, inscrito no CPF sob o n.º 790.XXX.XXX-04, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

X. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO De INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO:

A) Titular: PABLO GROSCH, inscrito no CPF sob o n.º 026.XXX.XXX-96, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: TATIANE CRISTINA FERRI PEDROSO, inscrita no CPF sob o n.º 019.XXX.XXX-44, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XI. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:

A) Titular: HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO, inscrita no CPF sob n.º 016.XXX.XXX-98, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: JOVANIA CRISTINA DIAS DA CRUZ, inscrita no CPF sob n.º 568.XXX.XXX-20, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XII. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS:

A) Titular: NERCILDA ELMA ECKERT, inscrita no CPF sob n.º 893.XXX.XXX-34, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: JACIRA TEREZINHA GELESKI, inscrita no CPF sob n.º 064.XXX.XXX-09, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XIII. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO VERDE - MT:

a) Titular: GENINHO CRISTÓFOLI, inscrito no CPF sob n.º 141.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

b) Suplente: MARISETE ROSA SACHET, inscrita no CPF sob n.º 764.XXX.XXX-72, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

XIV. SECRETARIA EXECUTIVA:

CAROLINA INNOCÊNCIO, inscrita no CPF sob o n.º 043.XXX.XXX-20, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 100/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 100/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, que nomeou membros para compor a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação da Secretaria Municipal de Saúde na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - edição 2025-2028, substituindo a Sra. **Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa** pela servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 101/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 101/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código e8dccc3d-545d-4abc-8a8d-9b51f5ed230, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

